

DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA A EFETIVIDADE DAS CONSULTAS PÚBLICAS NO PLANEJAMENTO URBANO

CHALLENGES AND SOLUTIONS FOR THE EFFECTIVENESS OF PUBLIC CONSULTATIONS IN URBAN PLANNING

Adarlene Aparecida Silva Pereira¹

Danila Miranda Melo Ribeiro²

Kleyciane Machado Reis³

Pâmmela Thawanny Cardoso Barral⁴

RESUMO

Este artigo aborda os desafios das consultas públicas no planejamento urbano no Brasil de acordo com o Estatuto da Cidade, com o objetivo de avaliar sua eficácia como mecanismo de participação democrática. O foco está em entender como essas consultas podem garantir que as decisões sobre o uso e ocupação do solo realmente reflitam as necessidades da população. O estudo identifica obstáculos importantes, como a baixa participação popular, a desigualdade no acesso à informação e a complexidade dos temas discutidos. A justificativa do estudo reside na importância de fortalecer a gestão urbana por meio de uma participação cidadã mais inclusiva e representativa. A metodologia utilizada envolve uma revisão crítica da literatura e análise de casos práticos que demonstram tanto falhas quanto sucessos em processos de consulta pública. Por fim, o artigo sugere medidas para melhorar a eficácia das consultas, como a simplificação da linguagem, maior transparência e inclusão digital, buscando uma participação mais ampla e informada.

Palavras-chave: Planejamento Urbano; Estatuto da Cidade; Participação Democrática; Acesso à Informação; Transparência

ABSTRACT

This article addresses the challenges of public consultations in urban planning in Brazil, in accordance with the City Statute, aiming to assess their effectiveness as a mechanism for democratic participation. The focus is on understanding how these consultations can ensure that decisions on land use and occupation truly reflect the population's needs. The study identifies key obstacles, such as low public participation, unequal access to information, and the complexity of the topics discussed. The

¹Licenciada em Normal Superior pela Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), concluída em 2006. Atualmente, graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: aaspereira@sga.pucminas.br

²Técnica Agrícola com habilitação em Agropecuária pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus São João Evangelista (2009). Licenciada em Letras e suas respectivas literaturas pela UNOPAR, campus Diamantina (2014). Atualmente, graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: danila.melo@sga.pucminas.br

³Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: kleyciane.machado@sga.pucminas.br

⁴Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: pammela.barral@sga.pucminas.br

study's rationale lies in the importance of strengthening urban management through more inclusive and representative citizen participation. The methodology involves a critical review of existing literature and case study analysis, highlighting both failures and successes in public consultation processes. Finally, the article suggests measures to improve the effectiveness of consultations, such as simplifying language, increasing transparency, and promoting digital inclusion, in order to encourage broader and more informed participation.

Keywords: Urban Planning; City Statute (Law 10.257/01); Democratic Participation; Information Access; Transparency

1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) é uma das leis de planejamento urbano mais importantes do Brasil, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento de cidades com base na função social da propriedade e na gestão democrática. Sua criação em 2001 foi um grande avanço em direção à inclusão social, à sustentabilidade ambiental e à participação popular nos processos de tomada de decisão que impactam a vida urbana.

Dentro dessas situações, as consultas públicas são uma ferramenta vital para materializar o princípio da gestão democrática, que é um dos pilares do Estatuto da Cidade. Elas são caracterizadas como mecanismos que incluem a participação da sociedade civil, colaborando a discussão e elaboração de políticas públicas, principalmente sobre assuntos relacionados ao uso e ocupação do solo urbano. As consultas públicas são um meio pelo qual as pessoas podem expressar suas necessidades, preocupações e ideias. Isso tem um impacto direto na criação ou revisão de instrumentos de planejamento urbano como o Plano Diretor, os códigos de obras, os planos de mobilidade e muito mais.

Para a gestão democrática das cidades, as consultas públicas são fundamentais para uma governança urbana mais participativa e inclusiva. No entanto, para que essas consultas sejam verdadeiramente eficazes, é necessário abordar os desafios que as cercam, como a baixa participação popular, a desigualdade no acesso à informação e a complexidade dos temas discutidos. Somente ao reconhecer e enfrentar esses obstáculos é que o poder público poderá incorporar efetivamente as contribuições da sociedade civil, permitindo decisões mais informadas e adequadas às necessidades reais da população. Assim, a questão central que este artigo busca responder é: quais são os desafios encontrados para que se alcance efetividade na utilização de consultas públicas no planejamento urbano?

Como resultado, as consultas públicas são muito importantes para construir cidades mais inclusivas e democráticas, onde as políticas urbanas são feitas de acordo com o que realmente importa para os cidadãos. Além de fortalecer a governança urbana, esse processo participativo aumenta a transparência e a confiança entre a sociedade e o poder público. Isso cria um ambiente em que as decisões políticas são mais facilmente aceitas. É possível combater a disparidade no acesso às decisões urbanísticas, dando voz a vários grupos sociais, especialmente os mais frágeis, na formulação de diretrizes que afetam suas vidas e seus territórios. Assim, as consultas públicas ajudam a construir um planejamento urbano mais justo e equilibrado que respeite e valorize a diversidade e as necessidades de cada grupo.

2 IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS PÚBLICAS NO PLANEJAMENTO URBANO

As consultas públicas são uma parte importante do planejamento urbano porque permitem que a sociedade civil participe da elaboração de políticas que impactam diretamente a vida nas cidades. Essa ferramenta é particularmente significativa no Brasil, pois o Estatuto da Cidade (Lei no 10.257/2001) define a função social das cidades e da propriedade para garantir que o desenvolvimento urbano ocorra de maneira justa, equilibrada e sustentável. O Estatuto diz que o planejamento urbano deve promover a inclusão social, o uso econômico dos recursos naturais e uma melhor qualidade de vida.

O Plano Diretor é visto como o principal instrumento para estabelecer diretrizes para o uso e ocupação do solo urbano nesse planejamento. O Estatuto da Cidade garante que as decisões sobre o desenvolvimento das cidades devem ser tomadas de maneira transparente e democrática. Portanto, a população deve participar ativamente da criação e revisão desse plano. O Plano Diretor não é apenas um documento técnico; ele representa uma visão para o futuro do município, tentando equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a justiça social. Os cidadãos têm a oportunidade de influenciar essa visão por meio da consulta pública, expressando suas necessidades e expectativas e ajudando a construir cidades mais inclusivas e habitáveis.

A consulta pública também tem um impacto direto na função social da propriedade, outro princípio fundamental do Estatuto. Essa ideia diz que o direito de propriedade deve servir ao bem comum. As consultas públicas permitem que os cidadãos participem ativamente da definição de como essa função social será realizada em cada cidade, garantindo que o desenvolvimento urbano promova o bem-estar coletivo, não apenas os interesses privados.

Além de garantir que as políticas urbanas reflitam os interesses da população, as consultas públicas também têm o potencial de promover a transparência e a responsabilidade nas decisões governamentais. O governo é obrigado a especificar suas decisões quando a sociedade civil participa de forma ativa, o que reduz a probabilidade de decisões arbitrárias ou a favor de grupos específicos. Em 2021, o Plano Diretor de Diamantina passou por uma revisão. Ao mesmo tempo, foram realizadas audiências públicas, dando à população a chance de discutir e influenciar diretamente as políticas de desenvolvimento da cidade. Isso levou a um Plano Diretor mais adequado às demandas sociais e a uma cidade mais justa.

Raquel Rolnik, especialista renomada em urbanismo e planejamento urbano, reforça a importância da participação popular nesse processo ao afirmar que:

Nós acreditamos em participação popular. Não porque está na moda ou porque é bonito, ou politicamente correto defender que as políticas devem ser debatidas diretamente com a população. Mas porque, acima de tudo, acreditamos que não vamos mudar o sentido da política urbana se não a abirmos para uma participação mais intensa dos cidadãos.” (Rolnik, 2003, p.2).

Esta citação enfatiza a importância das consultas públicas como um método democrático que pode incluir vários segmentos da população no processo de tomada de decisão, garantindo que as políticas urbanas não sejam dominadas apenas pelos interesses de grupos privados.

A promoção da justiça social por meio das consultas públicas também é um elemento importante. O planejamento urbano deve combater a desigualdade e promover o acesso a serviços públicos, moradia, transporte e áreas verdes para todos, especialmente para os mais vulneráveis, de acordo com o Estatuto da Cidade. As consultas públicas são essenciais porque permitem que grupos marginalizados, que muitas vezes são excluídos dos processos decisórios, expressem suas demandas e garantam que sua voz seja ouvida. É comum que, sem essas consultas, as decisões sobre planejamento urbano beneficiem apenas as elites econômicas, mantendo a exclusão social e agravando problemas como segregação espacial e especulação imobiliária.

Por fim, a legitimidade das decisões urbanísticas é reforçada por consultas públicas. Participar na formulação de políticas públicas aumenta a flexibilidade das decisões, o que reduz a resistência a novas iniciativas e facilita a execução de políticas que promovam o bem-estar coletivo. As consultas públicas também incentivam um maior envolvimento cívico e o desenvolvimento de uma cidadania ativa e consciente, permitindo que a população acompanhe de perto o processo de criação de políticas urbanas.

A participação popular é tida como condição fundamental para a diminuição das desigualdades e para a definição de estratégias eficazes em busca do direito à cidade. Essa abordagem enfatiza a importância da articulação de atores sociais para a gestão democrática das cidades, evidenciando que somente por meio da participação coletiva é possível promover mudanças duradouras e justas no ambiente urbano. (Portela, 2005, p. 20).

Portanto, as consultas públicas no planejamento urbano são essenciais para garantir que as decisões sobre o futuro das cidades sejam democráticas, inclusivas e socialmente justas. Elas proporcionam um espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade, permitindo que as políticas urbanas reflitam as reais necessidades da população e promovam o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras.

3 PRINCIPAIS DESAFIOS QUE LIMITAM A EFICÁCIA DAS CONSULTAS PÚBLICAS

Em 2015, o (ex) presidente do Senado e do Congresso Nacional, Renan Calheiros (PMDB-AL), iniciou os trabalhos legislativos do ano e durante seu discurso, Calheiros ressaltou a relevância da sessão de retomada das atividades para a democracia:

Estou convicto que as consultas públicas não debilitam a democracia representativa, mas a complementa. Se há uma lição que podemos tirar das manifestações ocorridas em 2013 e das eleições gerais de 2014 é de que a sociedade está atenta, madura e exige ser ouvida com mais assiduidade. A sociedade exige mudanças e aqui estamos nós para protagonizá-las. (Senado Federal, 2015).

A relevância aqui, está no contexto da eficácia das Consultas Públicas. Embora possua um valioso mecanismo democrático para coletar as opiniões dos cidadãos sobre políticas e decisões do governo, pode enfrentar desafios em termos de eficácia por diversos motivos. Alguns desses motivos incluem a desmotivação da população, a complexidade das questões discutidas, a ausência de feedback aos

participantes sobre os resultados das consultas, entre outros aspectos que iremos explorar adiante.

Segundo Lincoln, como mencionado por José Afonso da Silva (2000, citado por Macedo, 2008), “democracia é governo do povo, pelo povo e para o povo”. Partindo desse pressuposto, é crucial assegurar que as consultas públicas não se tornem tão somente uma formalidade, mas sim um autêntico meio de participação democrática e significativa.

Como citada a princípio deste tópico, a falta de envolvimento da população constitui um dos principais obstáculos à eficiência das consultas públicas. Embora tais processos estejam acessíveis, uma fração significativa da população se abstém de participar. Existem várias razões para esse fenômeno, como não ter tempo, acreditar que sua contribuição não será útil ou simplesmente não se interessar por questões políticas e sociais em geral.

Ademais, a apatia e a ausência de informação surgem como obstáculos significativos à participação dos cidadãos. Muitos não compreendem a relevância das consultas públicas ou desconhecem os tópicos em discussão. Em situações que envolvem temas complexos, o público frequentemente se sente incapaz de contribuir de maneira relevante. Essa problemática se intensifica quando há falhas na comunicação do processo ou quando a linguagem utilizada não é acessível à população em geral. Consoante Bauman, no seu livro *Globalização* (1999), tudo que é feito ou deixado de ser realizado impacta diretamente na vida de outrem.

Outrossim, a desigualdade de acesso à informação também se torna uma problemática. Percebe-se que as consultas públicas, atualmente, estão se tornando cada vez mais digitalizadas, mas alguns indivíduos ainda enfrentam dificuldades para acessar a internet ou não têm a instrução formal necessária para participar de forma ativa. Como resultado, as comunidades mais frágeis permanecem à margem, enquanto as contribuições vêm principalmente dos grupos mais favorecidos. Além disso, outro obstáculo é a incompreensibilidade dos assuntos discutidos nessas consultas. O cidadão comum costuma se afastar de temas que exigem conhecimento técnico ou especializado. Sem formação adequada, eles têm dificuldades de se envolver de forma significativa. A falta de clareza e o uso de uma linguagem técnica limitam a participação de quem é leigo em determinado assunto, restringindo o processo às pessoas com mais conhecimento ou recursos.

Além disso, muitos cidadãos têm a impressão de que, independentemente de suas contribuições, as decisões já estão definidas pelas autoridades. A convicção de que as consultas públicas servem apenas como “fachada” alimenta um ciclo de descrença, onde a ausência de participação tanto reflete quanto reforça a fraca influência do processo.

Também, a falta de retorno aos participantes após o término das consultas públicas se revela como outro aspecto que prejudica a eficácia dessas iniciativas. Quando não há um feedback sobre a utilização das contribuições populares, surge um sentimento de frustração e desinteresse. Como já foi indicado por vários pesquisadores da área, a ausência de respostas compromete o potencial de cultivar uma cultura de participação cidadã que seja contínua e ativa.

Diante desses desafios que dificultam a efetividade das consultas públicas, é essencial explorar possíveis soluções que possam ampliar sua eficácia e garantir maior participação cidadã, tema que será tratado a seguir. Assim, tendo em vista a relevância das consultas públicas para uma governança urbana participativa, faz-se necessário analisar os principais desafios que limitam sua eficácia, o que será abordado na próxima seção.

4 IMPACTOS DA BAIXA PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES URBANÍSTICAS

A baixa participação nas consultas públicas tem impactos significativos na eficácia das decisões urbanísticas. Em primeiro lugar, a matéria urbanística é frequentemente técnica e complexa, o que pode dificultar a compreensão do cidadão comum durante as consultas. Assim, é crucial que os técnicos traduzam termos e conceitos em uma linguagem acessível, para evitar que a participação se torne meramente adesiva. Decisões tomadas sem o devido entendimento não constituem verdadeira participação, mas adesão cega.

Além disso, a falta de participação ativa da sociedade reduz a representatividade e a legitimidade das políticas urbanas. Sem a participação da população, as decisões tendem a ser menos aceitas e podem levar ao fracasso de projetos urbanos. Isso é exemplificado por projetos de revitalização de áreas centrais que, sem consulta adequada, muitas vezes enfrentam resistência e não alcançam seus objetivos. A transparência e a eficácia do processo também são comprometidas quando as audiências não têm debates e recebem apenas críticas escritas para revisão.

Os cidadãos devem participar igualmente dos processos políticos, diretamente ou por meio de representantes eleitos, na proposta, desenvolvimento e criação de leis, e exercer o poder governamental através do sufrágio universal. Esse sistema garante o pleno direito de votar e ser votado a todos os cidadãos elegíveis e assegura a apuração transparente dos resultados. Nesse contexto, a consulta pública surge como um importante mecanismo de transparência. Esse instrumento permite à Administração Pública obter informações, opiniões e críticas da sociedade sobre temas específicos.

Como ferramenta essencial para a política urbana, o Plano Diretor requer uma integração entre normas e mapas, uma explicação das diretrizes e, o mais importante, a participação do público. Consequentemente, como apresenta Pedro Bandeira: “Processos mal concebidos ou mal implementados não só podem levar a resultados evidentemente inadequados, mas também podem gerar descrença quanto à própria validade, conveniência e credibilidade das práticas participativas.” (Bandeira, 1999, p. 31).

No entanto, a participação é frequentemente apenas formal, o que é demonstrado pelo baixo nível de envolvimento ativo e informado. O Estatuto da Cidade exige que o público participe das etapas legislativas e executivas, mas a crescente anulação de projetos municipais por falta de participação mostra que uma abordagem mais inclusiva e eficaz é necessária.

4.1. Impacto na legitimidade e aceitação das decisões tomadas

Nos últimos tempos, o Poder Judiciário brasileiro enfrenta o desafio de concretizar os direitos de cidadania de maneira efetiva. Esse desafio não possui uma fórmula única, e é crucial que, diante do crescente volume de serviço, não se ceda à tentação de uma jurisdição superficial e alienada. Em vez disso, é fundamental que haja uma reflexão profunda sobre os valores em disputa, com o objetivo de proporcionar uma jurisdição que promova a pacificação social.

Para evitar abusos e estabelecer um equilíbrio harmônico entre os Poderes do Estado, o ordenamento jurídico brasileiro oferece ao Legislativo e ao Judiciário mecanismos de controle político e jurídico sobre a definição e implementação das

políticas públicas pelo Executivo. O livro Direito Constitucional Positivo de José Afonso da Silva, discute a importância de mecanismos sólidos de controle e fiscalização por parte dos poderes Legislativo e Judiciário. Esses mecanismos são essenciais para garantir a efetividade dos direitos de cidadania e assegurar a legitimidade das decisões políticas e administrativas, prevenindo abusos e promovendo a justiça.

No que diz respeito ao controle parlamentar, além do controle político e financeiro, os partidos políticos desempenham um papel importante na fiscalização das políticas públicas, contribuindo para a atuação cotidiana da atividade legislativa.

Quanto ao Poder Judiciário, o controle jurisdicional da Administração Pública geralmente envolve a fiscalização e a correção de atos ilegais, e, em certos casos, o controle de mérito das ações dos órgãos do Executivo e de outros poderes que desempenham funções administrativas. Esse sistema de controle é essencial para assegurar a legitimidade e a aceitação das decisões tomadas, garantindo que as políticas públicas não apenas atendam à legalidade, mas também respeitem os princípios de justiça e equidade.

5 PROPOSTAS PARA MELHORAR A EFICÁCIA DAS CONSULTAS PÚBLICAS

Diante dos desafios observados que limitam a eficácia das consultas públicas no Brasil, é necessário o desenvolvimento de propostas concretas que aprimorem esse instrumento de participação democrática, promovendo uma gestão pública mais transparente e inclusiva. No contexto jurídico e urbanístico, o fortalecimento das consultas públicas é essencial para assegurar o cumprimento das disposições do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), que preconiza a participação popular como princípio fundamental no planejamento urbano. As propostas a seguir visam não apenas mitigar os obstáculos já identificados, mas também criar uma base sólida para a ampliação do controle social e a democratização das decisões urbanas.

A capacitação e a educação popular são as primeiras e talvez as mais importantes sugestões para melhorar a eficácia das consultas públicas. Segundo especialistas em direito urbanístico, a participação pública só será eficaz se a população estiver bem-informada sobre os mecanismos de consulta e os temas em discussão.

É essencial apoiar campanhas de educação continuada que ensinem aos cidadãos a importância das consultas públicas e como as decisões urbanísticas impactam suas vidas. Além disso, as campanhas desse tipo devem incluir a distribuição de materiais didáticos que simplifiquem conceitos complicados e facilitem a compreensão de questões como planos diretores e políticas de uso do solo. Nas palavras de Raquel Rolnik, “é necessário que a população tenha o conhecimento e as ferramentas possíveis para participar de maneira informada e consciente dos processos decisórios que afetam diretamente suas condições de vida”. (Rolnik, 1997, p.39)

Paralelamente, é necessária uma melhoria significativa na comunicação governamental. O uso de uma linguagem clara e acessível nas consultas públicas é essencial para garantir que todos os cidadãos possam compreender e participar ativamente do processo. Estudos apontam que uma das principais causas da baixa participação popular é a utilização de termos técnicos ou jargões jurídicos que são inacessíveis à maior parte da população (Silva, 2010).

Assim, os órgãos públicos devem priorizar a criação de documentos e materiais explicativos que traduzam conceitos complexos para uma linguagem mais

acessível, sem perder a precisão técnica, garantindo que a informação seja compreensível e inclusiva. Ademais, a ampliação das campanhas de divulgação das consultas públicas é essencial para alcançar um público mais amplo e diverso. O uso de diferentes plataformas, como redes sociais, rádios comunitárias e outros meios de comunicação de massa, pode ser uma estratégia eficaz para garantir que todos os setores da sociedade sejam informados e incentivados a participar.

Outro ponto crucial é a inclusão digital e a acessibilidade. Embora seja necessária, a transformação digital das consultas públicas traz desafios como a desigualdade de acesso à internet e à infraestrutura tecnológica. Como aponta Souza (2008), a exclusão digital se traduz em uma exclusão social, impedindo que as camadas mais vulneráveis da população tenham acesso aos processos decisórios.

É necessário aumentar o acesso à internet, especialmente em locais remotos e periféricos, e desenvolver plataformas digitais que atendam a diferentes níveis de alfabetização digital para garantir que as consultas públicas sejam realmente inclusivas. Além disso, é aconselhável manter canais de participação presencial, principalmente em locais onde o acesso à tecnologia é limitado, para garantir que todos, independentemente de sua condição social, tenham a oportunidade de participar das decisões que impactam sua vida.

A capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de consulta pública também é crucial. Para garantir que o processo seja contínuo de forma clara, justa e eficiente, os profissionais responsáveis pela organização e condução de audiências e consultas devem estar preparados para lidar com a variedade de perspectivas e a complexidade dos temas apresentados. Uma maneira eficaz de garantir que as consultas públicas atinjam seus objetivos pode ser a criação de programas de treinamento para esses agentes que se concentram na mediação de conflitos e na promoção do diálogo.

Por fim, a adoção de um modelo híbrido de participação é essencial. Esse modelo combinará consultas públicas presenciais e online. Ao mesmo tempo, no que respeita às particularidades de cada comunidade, esse método garante que as consultas alcancem um público mais amplo. Conforme observado por Fernandes (2012), a participação cidadã deve ser facilitada de todas as formas possíveis, assegurando que as diferentes realidades sociais e geográficas sejam contempladas no processo decisório.

As propostas apresentadas para melhorar a eficácia das consultas públicas, como a educação e capacitação da população, a simplificação da linguagem e a inclusão digital, são fundamentais não apenas para fortalecer a participação cidadã, mas também para garantir que essas consultas contribuam efetivamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Aumentar o engajamento da sociedade civil e assegurar que todos os grupos tenham voz ativa é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável. Assim, ao integrar as práticas de consulta pública com os ODS, podemos promover um planejamento urbano que atenda às necessidades de todos e construa comunidades mais justas e resilientes.

Sendo assim, as sugestões aqui apresentadas visam aumentar a democracia e a inclusão das consultas públicas no Brasil e garantir que a participação popular seja uma prática eficaz que ajude a construir cidades mais justas e sustentáveis. O poder público, a sociedade civil e as instituições jurídicas devem trabalhar juntas para superar os obstáculos que impedem esse importante instrumento de participação cidadã. O objetivo sempre é promover um planejamento urbano que atenda aos interesses e necessidades de todos os cidadãos.

Com as propostas delineadas, podemos observar como essas medidas visam não apenas superar os obstáculos apresentados, mas também construir um planejamento urbano mais inclusivo e democrático, alinhado às necessidades da população. A seguir, apresentaremos as conclusões desta pesquisa.

6 A IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS PÚBLICAS NA AGENDA 2030: CONTRIBUIÇÕES PARA OS ODS

As consultas públicas desempenham um papel crucial na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU na Agenda 2030. Elas oferecem uma plataforma essencial para que vozes diversas, especialmente de grupos marginalizados, sejam ouvidas nas decisões que impactam suas vidas. Ao garantir a inclusão de todos os setores da sociedade, as consultas públicas ajudam a reduzir as desigualdades, promovendo um espaço onde todos podem expressar suas necessidades e preocupações.

Além disso, as consultas públicas são fundamentais para o planejamento urbano sustentável. Elas permitem que a população participe ativamente da elaboração de políticas que visam o desenvolvimento de cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Esse engajamento é vital para assegurar que as políticas urbanas reflitam as necessidades reais dos cidadãos e promovam a qualidade de vida nas comunidades.

A promoção da transparência e da participação cidadã nas decisões governamentais fortalece a confiança nas instituições públicas. As consultas públicas fomentam um ambiente democrático, onde a justiça e a paz são promovidas por meio do diálogo e da construção coletiva. A efetiva participação da sociedade nas decisões públicas é um passo essencial para a criação de instituições mais responsivas e responsáveis.

Por fim, as consultas públicas podem facilitar a colaboração entre governos, sociedade civil e setor privado, criando parcerias que ajudam na implementação de projetos e políticas sustentáveis. Esse engajamento conjunto é crucial para o sucesso de iniciativas que buscam atender às necessidades sociais, econômicas e ambientais. Assim, ao fortalecer as consultas públicas e garantir que sejam acessíveis a todos, estamos contribuindo para o cumprimento dos ODS, promovendo a justiça social, a inclusão e o desenvolvimento sustentável nas cidades. Esse alinhamento é essencial para construir um futuro mais equitativo e sustentável, onde todos os cidadãos possam participar ativamente da construção de suas comunidades.

7 CONCLUSÃO

As consultas públicas são essenciais para promover a participação democrática nas decisões que afetam o planejamento urbano. Elas oferecem à população a oportunidade de contribuir com a formulação de políticas públicas, garantindo que as vozes de todos os setores da sociedade sejam ouvidas. No entanto, como discutido ao longo deste artigo, a eficácia das consultas públicas enfrenta diversos desafios que precisam ser superados para que cumpram seu papel integralmente.

Entre os principais desafios está a baixa participação popular, frequentemente causada pela falta de informação, dificuldades de acesso e o uso de uma linguagem excessivamente técnica, que acaba por excluir os grupos mais vulneráveis. Além

disso, a crescente digitalização das consultas públicas apresenta tanto oportunidades quanto desafios, já que a exclusão digital ainda é uma realidade em muitas regiões, particularmente nas áreas mais remotas ou em comunidades de baixa renda. Isso agrava o desequilíbrio de participação, uma vez que aqueles que mais precisam ser ouvidos são frequentemente os que enfrentam maiores barreiras para participar.

Com base nos desafios identificados, propomos um conjunto de medidas que visam aumentar a eficácia das consultas públicas. A primeira proposta envolve a capacitação popular, por meio de campanhas de educação continuada que expliquem o funcionamento das consultas públicas e a importância do engajamento da sociedade civil. Além disso, é fundamental que a linguagem utilizada nos processos seja acessível e clara, para que todos, independentemente de seu nível educacional, possam compreender e participar ativamente. A criação de materiais didáticos simples e diretos pode ser uma estratégia eficaz para facilitar essa comunicação.

Outro ponto crucial é a inclusão digital. Apesar da tendência de digitalização das consultas públicas, é necessário garantir que todos os cidadãos tenham acesso à internet e aos dispositivos necessários para participar desses processos. Para isso, é imprescindível que políticas de inclusão digital sejam implementadas em paralelo, assegurando que as consultas não excluam aqueles que estão à margem do acesso à tecnologia. Manter canais de participação presenciais também é vital, principalmente em regiões onde o acesso à internet é limitado ou inexistente.

Essas propostas não apenas aumentam a eficácia das consultas públicas no Brasil, como também se alinham diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente os ODS 10 e 11, que tratam da redução das desigualdades e da promoção de cidades e comunidades sustentáveis. Ao promover uma participação mais inclusiva e informada, as consultas públicas contribuem para a construção de cidades mais justas, equitativas e resilientes. O fortalecimento da governança urbana, por meio de uma participação cidadã efetiva, é um elemento chave para atingir as metas estabelecidas pela Agenda 2030.

A relação entre as consultas públicas e os ODS é evidente: ao garantir que as decisões urbanísticas reflitam as necessidades e aspirações da população, especialmente das comunidades marginalizadas, as consultas públicas podem promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável. Cidades e comunidades sustentáveis não são possíveis sem a inclusão ativa de seus cidadãos nas decisões que afetam diretamente suas vidas. Assim, o fortalecimento desses mecanismos de participação é fundamental para assegurar que as políticas públicas urbanas estejam alinhadas com os princípios da justiça social, da igualdade e da sustentabilidade ambiental.

Em suma, as consultas públicas, quando bem executadas e acessíveis, têm o potencial de transformar a gestão urbana no Brasil. No entanto, para que isso ocorra, é fundamental que os desafios identificados sejam enfrentados de forma efetiva, por meio de medidas concretas que ampliem a participação da sociedade civil e tornem os processos mais inclusivos e transparentes. A implementação das propostas aqui discutidas, associada a um maior comprometimento do poder público em fornecer feedback aos participantes, é o caminho para tornar as consultas públicas não apenas um procedimento formal, mas um verdadeiro instrumento de transformação social e urbana.

Dessa forma, ao fortalecer as consultas públicas, estamos não apenas melhorando a qualidade das políticas urbanas, mas também contribuindo para o

cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovendo cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis para todos.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Pedro. **Participação, articulação de atores sociais e desenvolvimento regional**. Brasília: Edições IPEA, 1999. Texto para discussão nº 630.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade: Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos**. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

BRASIL, Senado Federal. **É hora de trabalhar, diz Renan na abertura do ano legislativo. Senado Federal**, 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/presidencia/noticia/renan-calheiros/e-horade-trabalhar-diz-renan-na-abertura-do-ano-legislativo>. Acesso em: 8 set. 2024.

CARVALHO, Carlos Eduardo de Freitas. **O Estatuto da Cidade e a Participação Popular no Processo Legislativo Urbano**. Revista de Direito Administrativo, v. 233, p. 197-219, 2003.

FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. São Paulo: Malheiros, 2012.

MACEDO, Paulo Sérgio Novais de. **Democracia participativa na constituição brasileira**. Revista de Informação Legislativa, v. 45, n. 178, p. 182, abr./jun. 2008.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades: Alternativas para a Crise Urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001.

PORTELA, Roselene de Souza. **Planejamento, Participação Popular e Gestão de Políticas Urbanas: A Experiência do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una (Belém-PA)**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2005, p. 20.

ROLNIK, Raquel. **A Cidade e a Lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O Desafio Metropolitano: Um Estudo sobre a Problemática Sócio-Espacial nas Metrôpoles Brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.